



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL N.º 138/2025

08 de dezembro 2025

“Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões e dá outras providências”

VALDECIR DUARTE AZEREDO, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Vereador Marcio Gomes dos Santos sugeriu juntamente com as Vereadoras Daiane Gonçalves de Lima e Keli Roberta da Silva dos Santos, e, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores Propôs, Aprovou e Sancionou e Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Galeria Lilás, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, com a finalidade de contribuir com o processo de reconhecimento da importância da participação da mulher nos aspectos social e político.

Parágrafo Único - A Galeria Lilás deve ser instalada no corredor direito entre as salas de bancadas do auditório Municipal José Benony Lima do Amaral junto a Galeria de Homenagens.

Art. 2º - Na Galeria Lilás serão dispostas fotos de Vereadoras e ex-Vereadoras, e seus currículos e realizações serão arquivados em arquivo próprio e divulgados pelo site da Câmara, poderá ser celebrada Sessões Solenes e Coquetéis em datas especiais como dia internacional da Mulher para homenagear.

Art. 3º - Fica autorizado por esta Resolução todos os atos necessários para a confecção desta galeria tal como custos com mídia, quadros, iluminação, adornos e demais atos solenes para efetivação deste ato de valorização da atuais e ex-Legisladadoras do município.

Art. 43º - Revogadas disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos imediatos.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Dois Irmãos das Missões, RS, 08 de dezembro de 2025.*

Valdecir Duarte Azeredo
Presidente do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

Marcio Gomes dos Santos
Secretário do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



JUSTIFICATIVAS A RESOLUÇÃO N.º 138/2025

08 de dezembro 2025

“Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões e dá outras providências”

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

Tendo em vista a iniciativa do colega Marcio Gomes dos Santos, e a exemplo de inúmeras Casas Legislativas tomarem tal medida que vem ao encontro da valorização da Mulher na política, propondo a Mesa Diretora e com o consentimento da mesma propomos ao Plenário a aprovação desta proposta que é relevante e de interesse público a história do nosso Legislativo que teve várias Vereadoras que marcaram indelevelmente nossa Câmara Municipal.

Assim sendo, foi proposto ao Plenário e aprovada esta Resolução, nos termos regimentais.

***Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Dois Irmãos das Missões, RS, 08 de dezembro de 2025***

meio

Valdecir Duarte Azeredo
Presidente do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

2humberto

Marcio Gomes dos Santos
Secretário do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.